

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS DIREÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS

## EDITAL DIREÇÃO-FACAP/UFR N° 25, DE 04 DENOVEMBRO DE 2024

Processo nº 23853.014364/2024-17

#### REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cardoso Faro**, **Diretor(a) da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas - FACAP/UFR**, em 04/11/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0419903** e o código CRC **068CF51F**.

A Comissão Eleitoral para escolha dos representantes Discentes no Conselho da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas da Universidade Federal de Rondonópolis, constituída pela <u>Portaria DIREÇÃO/FACAP-UFR nº 26, de 25 de outubro de 2024</u>, torna público o presente edital contendo as vagas, as normas para participação no processo eleitoral:

## 1. CONSTESTAÇÃO DO EDITAL

- **1.1** O presente edital poderá ser contestado até o dia **06/11/2024**, devendo ser enviado um e-mail para facap@ufr.edu.br contendo os argumentos devidamente fundamentados.
- 1.2 A procedência da reclamação será respondida até o dia 08/11/2024.

#### 2. VAGAS

- **2.1** Está disponível uma vaga no conselho da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas da Universidade Federal de Rondonópolis:
  - 1 vaga de representante dos Discentes e seu suplente no Conselho da FACAP;

#### 3. INSCRIÇÕES

- **3.1** As inscrições estarão abertas a partir do dia **11/11/2024 à 14/11/2024**. Para a inscrição é necessário que o candidato atenda os seguintes requisitos:
  - Realizar a inscrição por meio da área de trabalho no Sistema SUAP, com o preenchimento do formulário disponível no sistema SUAP (aréa de trabalho no SUAP / Inscrições abertas), onde o candidato deverá requerer sua inscrição ao processo eleitoral, podendo ainda colocar uma breve apresentação da sua candidatura.

- 3.2 As inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no dia 18/11/2024, no processo SEI n° 23853.014364/2024-17
- 3.3 Os recursos contra as inscrições deverão ser enviados pelo e-mail facap@ufr.edu.br até o dia 20/11/2024.
- 3.4 As inscrições serão homologadas no dia 22/11/2024.

#### **VOTAÇÃO E RESULTADO**

- 4.1 A consulta eleitoral será realizada no sistema SUAP dia 25/11/2024.
- 4.2 O voto é facultativo, pessoal, secreto e será realizado por meio do sistema SUAP, com link eletrônico a ser divulgado na área de cada eleitor habilitado.
- 4.3 O resultado da consulta é gerado eletronicamente por relatório do sistema SUAP e será publicado via edital dia 26/11/2024.
- **4.4** Caberá recurso contra o resultado da eleição, que deverá ser enviado pelo e-mail facap@ufr.edu.br até o dia 28/11/2024.
- 4.5 O resultado final do edital de eleição será publicado e entregue ao Conselho da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas no dia 30/11/2024.

#### 5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 Em caso de empate será escolhido o candidato mais antigo na Universidade e persistindo o empate, será escolhido o candidato com major idade.
- 5.2 Para os candidatos em vagas com suplência, será definido o segundo candidato mais votado como suplente ou indicado, no ato da inscrição, pelo conselheiro eleito em caso de única inscrição.
- **5.3** Serão indeferidas as solicitações fora dos prazos.
- **5.4** Todos os resultados serão publicados no Boletim Eletrônico: Acesse Aqui.
- **5.5** Todos os atos referentes ao presente edital serão divulgados no 23853.014364/2024-17
- **5.6** Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela comissão eleitoral.
- 5.7 É cabível recurso contra o resultado final devendo ser instruído por processo SEI direcionado ao Conselho da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas.

#### 6. DOS ANEXOS

- 6.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 6.1.1. Anexo I – Cronograma do Processo Eleitoral.

#### ANEXO I

## CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Contestação do Edital Até o dia 06/11/2024

Resposta da contestação Até o dia 08/11/2024

Inscrição De 11/11/2024 à 14/11/2024

Publicação de resultado com a relação das

inscrições

18/11/2024

Recurso contra a relação das inscrições

Até dia 20/11/2024

Resultado com homologação das

candidaturas

22/11/2024

Consulta eleitoral 25/11/2024

Resultado da consulta eleitoral 26/11/2024

Recurso contra o resultado da consulta

eleitoral

28/11/2024

Resultado final 30/11/2024

**Referência:** Processo nº 23853.014364/2024-17 SEI nº 0419903